



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

(Despacho n.º 10406/2022, de 25 de agosto)

Ano Letivo 2022/2023

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas, na 2ª fase, no curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

2ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		29 de agosto de 2022
Apresentação de candidatura	30 de setembro de 2022	07 de outubro de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		12 de outubro de 2022
Apresentação de reclamações	12 de outubro de 2022	13 de outubro de 2022*
Decisão das reclamações		14 de outubro de 2022
Matrículas	13 de outubro de 2022	14 de outubro de 2022

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.

Coimbra, aos 30 de setembro de 2022

A Vice-Presidente

Prof. Doutora Maria Manuela Frederico Ferreira